

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 - UNEMAT, de 24 de julho de 2013; considerando o disposto no processo 435506/2015;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do ato administrativo 1968/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 01 de outubro de 2015, referente a enquadramento do servidor LEANDRO DOS SANTOS, Professor da Educação Superior, matrícula funcional 118167.

Art. 2º Fica enquadrado inicialmente no cargo, na classe "B" e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - ASSISTENTE

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
435506/2015	118167	LEANDRO DOS SANTOS		24.08.2015

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2016.